

## EDITAL no. 03/2021 – RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS

### 2º SEMESTRE 2021

A Diretora Geral da Faculdade Canção Nova, no uso de suas atribuições legais e regimentais, baixa o presente **EDITAL**, para tornar público o período de **RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS** dos alunos, para o **2º (SEGUNDO) SEMESTRE LETIVO DE 2021**, nos cursos de: Administração – Bacharelado, Comunicação Social, Rádio e TV - Bacharelado; Jornalismo - Bacharelado; Filosofia – Licenciatura e Teologia - Bacharelado.

O(a) aluno(a) deverá efetuar a sua Renovação de Matrícula(Rematrícula), via on-line, no período de **a 05 a 13 de julho de 2021**.

**A solicitação de renovação de matrícula será através do Portal [www.fcn.edu.br](http://www.fcn.edu.br)**, link aluno, acesso aluno, Educacional. A solicitação de renovação de matrícula (Requerimento de Matrícula) dar-se-á com a adesão do(a) aluno(a) ao contrato de prestação de serviços educacionais pelo **“Aceite/Token”** digitalmente via internet na área exclusiva aos alunos, devidamente identificados pelo seu login e senha pessoal de acesso e, mediante a confirmação, pela FCN, do pagamento da 1ª parcela da semestralidade.

Antes de clicar no “aceite” o aluno(a) deve ler o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e se necessitar de cópia impressa do mesmo, realizar a impressão. O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais está à disposição dos alunos para impressão, durante todo semestre, através do próprio login. No Portal do aluno, será exibido uma opção de assinatura do contrato informando um Token que chegará no e-mail cadastrado do aluno ou responsável. Ao chegar na etapa de contrato, o aluno/responsável deve ler o contrato financeiro, clicar no botão **“Li e aceito os termos do contrato”** e em seguida, só será possível finalizar a matrícula após clicar em assinar, assim será enviado um e-mail para a pessoa que está lendo o contrato e o mesmo terá que informar o número do Token recebido no e-mail. Com o Token correto, será possível finalizar a matrícula.

O boleto da 1ª parcela da 2ª semestralidade/2021 poderá ser retirado na área exclusiva aos alunos no Portal da FCN e deve ser pago na rede bancária credenciada (lojas, casas lotéricas e supermercados), em caixas eletrônicos ou via internet banking ou na Tesouraria da Faculdade Canção Nova.

A 1ª parcela da semestralidade vencerá no ato da matrícula para os alunos que realizarem a matrícula presencial e para os alunos que realizarem a matrícula on-line, o boleto, neste caso vencerá no segundo dia útil após o pedido de renovação da matrícula.

Mediante a confirmação do pagamento da 1ª parcela da semestralidade, pelo Setor Financeiro, a solicitação da renovação da matrícula será encaminhada para deferimento e efetivação.



Na impossibilidade da renovação da matrícula via on-line o(a) aluno(a) deverá **comparecer à Secretaria Geral da FCN, no período de 19 e 28 de julho**, para efetuar o pedido da mesma, **no horário das 9h30min às 12h ou das 13h às 16h**. O boleto, nestes casos vencerá no primeiro dia útil após o pedido de renovação da matrícula.

Se o(a) aluno(a) não realizar a renovação da matrícula nos períodos acima mencionados, deverá requerer, **no período de 5 a 9 de agosto**, junto à Secretaria Geral da Faculdade, **renovação de matrícula fora do prazo**.

**Não será permitida a presença em sala de aula, do(a) aluno(a) que não tenha realizado a renovação de sua matrícula.**

O(a) aluno(a) que acumular mais de 2 (duas) disciplinas em regime de dependência, não fará a rematrícula on-line, deverá comparecer à Secretaria Geral, no período de **29 a 30 de julho de 2021, no horário das 9h30min às 12h ou das 13h às 16h** e solicitar o estudo da situação acadêmica, para após orientação da coordenação do respectivo curso, efetuar sua renovação de matrícula.

O (a) aluno que participa do programa da bolsa Canção Nova deverá realizar sua matrícula de acordo com as datas citadas acima, e para que o aluno seja matriculado será necessário o envio do termo disponibilizado no site da Faculdade (<https://www.fcn.edu.br/aluno/> na seção Rematrícula Aluno FCN) deverá ser preenchido e assinado a próprio punho, podendo ser entregue pessoalmente ou via e-mail: [assistentesecretaria@fcn.edu.br](mailto:assistentesecretaria@fcn.edu.br); [auxsecretaria@fcn.edu.br](mailto:auxsecretaria@fcn.edu.br); [auxsecretaria2@fcn.edu.br](mailto:auxsecretaria2@fcn.edu.br).

O horário de atendimento da Secretaria Geral e da Tesouraria, **será das 9h30min às 12h e das 13h às 16h**.

O início do primeiro semestre letivo será no dia 2 de agosto de 2021.

**Lembramos a todos da obrigatoriedade do uso de máscaras de proteção facial no contexto da pandemia COVID-19**, nos espaços de acesso aberto ao público, incluídos os bens de uso comum da população, no interior de estabelecimentos comerciais e em repartições públicas estaduais, conforme dispõe o Decreto Estadual n.º 64.959 de 04/05/2020, enquanto perdurar a medida de quarentena determinada pelo governo do Estado de São Paulo, bem como o Decreto Municipal n.º 46, de 04/05/2020.

Cachoeira Paulista, 21 de junho de 2021.



Prof.<sup>a</sup> Esp. Shirleya Nunes de Santana  
Diretora Geral